

Logo da OSC

1. DADOS CADASTRAIS:

- 1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO:
- 1.2. CNPJ:
- 1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ()Sem Fins ()Cooperativa
Lucrativos()Religiosa
- 1.4. ENDEREÇO:
- 1.5. BAIRRO:
- 1.6. CIDADE: U.F. : CEP:
- 1.7. E-MAIL TELEFONE:
- 1.8. NOME DO RESPONSÁVEL:
- 1.9. CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- 1.10. CPF:
- 1.11. PERÍODO DE MANDATO:
- 1.12. ENDEREÇO:
- 1.13. CEP:
- 1.14. CARGO:

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

2.1. **NOME DO PROJETO:** PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

2.2. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2.3. **INÍCIO:** Na assinatura do Ajuste

TÉRMINO: 31.12. 2026

2.4. **PÚBLICO ALVO:** Estudantes matriculados em unidades de ensino da rede municipal que participam do Programa de Educação Integral em tempo integral.

3. OBJETO DA PARCERIA:

Conjunção de esforços para a continuidade da implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, conforme a Lei Municipal n.º 3.398 de 22 de outubro de 2024, que amplia a jornada escolar dos estudantes matriculados nos 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus para possibilitar o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas (físico, intelectual, emocional, social e cultural), considerando a integração dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação referente às atividades complementares, **ACRESCENTAR O QUADRO DAS ESCOLAS COM COMPONENTE CURRICULAR E GRUPO ESCOLHIDO.**

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), tendo em vista a necessidade de continuidade da educação integral em tempo integral, visando ao atendimento da meta plano nacional de educação 2014 - 2024 (lei n.º 13.005/2014), que dispõe sobre política de estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro, propõe a expansão do tempo integral, igual ou superior a sete horas diárias, ou 35 horas semanais, que tem por finalidade o desenvolvimento e a formação integral de bebês, crianças, adolescentes e jovens, a partir de um currículo intencional que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, científicas, ambientais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar. diante deste cenário, a semed objetivando estimular a criação de matrículas em tempo integral na educação básica, com ênfase nos estudantes em situação de vulnerabilidade social, em consonância com a base nacional comum curricular e na perspectiva da educação integral, opta em desenvolver a parte diversificada do programa a fim de proporcionar aos estudantes dos 4º e 8º anos do ensino fundamental desenvolvimento integral, em suas diversas dimensões. a educação integral implica uma abordagem educacional mais abrangente, alicerçada na promoção do acesso e da apropriação dos conhecimentos científicos, artísticos, culturais, filosóficos e tecnológicos, considerados patrimônios culturais, tendo como base a diversificação curricular. essa diversificação se apresenta como mecanismo de enriquecimento das experiências educativas, promovendo a ampliação do repertório social e cultural do estudante. Nessa perspectiva, a formação integral dos estudantes exige uma imersão nos processos de reflexão e releitura das diferentes dimensões que compõem a organização do trabalho pedagógico: os tempos e espaços educativos, a dinâmica curricular, as estratégias e metodologias de ensino, a gestão escolar, dentre outros. por esse motivo, o redimensionamento do trabalho pedagógico justifica-se em função do tipo de sujeito que se pretende formar, tornando este projeto coerente, potencializado e qualificado para os fins educativos almejados. Destaca-se, portanto, a responsabilidade de identificar, planejar e utilizar Ferramentas adequadas para a distribuição e alocação de matrículas, considerando a viabilidade operacional, o alcance das comunidades escolares e/ou estudantes em vulnerabilidade social, além do engajamento da gestão escolar na expansão do tempo integral, conforme as legislações nacional e municipal.

- **COMPLEMENTAR COM A EXPERIÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EM PROJETOS SIMILARES OU CONEXOS COM O OBJETO DESTA PARCERIA;**
- **ADICIONAR À HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, DE FORMA SUCINTA DESTACANDO O PÚBLICO ATENDIDO, OS RESULTADOS ALCANÇADOS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS**
- **RELATAR OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTE PARA DEMONSTRAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSCC.**

OBS: ANEXAR NO SISTEMA - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVAM AS EXPERIÊNCIAS DESCRITAS.

5. OBJETIVOS:

5.1. GERAL:

Dar continuidade à implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, ampliando a carga horária, espaços e oportunidades de ensino e aprendizagem aos estudantes da Rede Pública Municipal de Manaus, ofertando atividades pedagógicas, culturais, artísticas, técnico-científicas e esportivas, articuladas às áreas do conhecimento do currículo básico e às atividades complementares, contribuindo para a formação integral dos estudantes, na perspectiva da Educação Integral.

5.2. ESPECÍFICOS:

- **ESPECIFICAR OS OBJETIVOS QUE CONTEMPLAM OS COMPONENTES E GRUPO ESCOLHIDOS TUDO EM CONSONÂNCIA COM OBJETIVO GERAL.**

6. METODOLOGIA:

- DESCREVER CLARA E DETALHADAMENTE A METODOLOGIA QUE SERÁ DESENVOLVIDA TANTO NO ASPECTO PEDAGÓGICO COMO NO ASPECTO ADMINISTRATIVO, RESSALTANDO:

- 1. COMO A OSC PRETENDE DESENVOLVER AS ATIVIDADES OBJETO DA PARCERIA EM CONSONÂNCIA COM AS METAS ESTABELECIDAS NO PROJETO;**
- 2. COMO A OSC UTILIZARÁ METODOLOGIAS DIFERENCIADAS COM USO DE TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE DAS ATIVIDADES DIVERSIFICADAS ESCOLHIDAS;**
- 3. COMO A OSC DISPONIBILIZARÁ OS RECURSOS MATERIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DENTRO E FORA DA ESCOLA , EXEMPLIFICANDO COM ANEXOS OS MATERIAIS DIDÁTICOS E ADMINISTRATIVOS UTILIZADOS;**
- 4. COMO A OSC CONTRATARÁ OS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA) DEMONSTRADO NA TABELA DO ANEXO CORRESPONDENTE.**

7. METAS:

7.1. META

Meta 1 : ATENDER XXX MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ATÉ DEZEMBRO DE 2026 EM XX UNIDADES DE ENSINO;

- **DESCREVER QUAL O GRUPO DE ESCOLAS, CONFORME O ANEXO**

IX – RELAÇÃO DE ESCOLA POR GRUPO, QUE PRETENDE ATUAR INFORMANDO O QUANTITATIVO TOTAL DE ESTUDANTES.

META 2. CUMPRIR 95% DO CURRÍCULO DA PARTE DIVERSIFICADA.

- **DESCREVER QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE , DE ACORDO COM O GRUPO ESCOLHIDO, A FIM DE ATENDER O CURRÍCULO DIVERSIFICADO.**

OBS1: ESCOLHER APENAS 1 GRUPO POR OSC.

OBS. 2: SERÁ DESCLASSIFICADA A OSC QUE ENVIAR MAIS DE UMA PROPOSTA, SENDO ELA DO MESMO GRUPO OU DISTINTO.

8. INDICADORES E PARÂMETRO DE AFERIÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

8.1. QUANTITATIVO (INDICADOR FÍSICO)

DESCREVER A FÓRMULA UTILIZADA PARA O INDICADOR DE CADA META

8.2.QUALITATIVO (PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS)

DESCREVER COMO A OSC PRETENDE AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS E QUAIS INSTRUMENTOS UTILIZAR.

9. MONITORAMENTO E RESULTADOS ESPERADOS

9.1. RESULTADOS ESPERADOS

DESCREVER QUAIS OS POSSÍVEIS RESULTADOS ESPERADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CURRÍCULO DIVERSIFICADO NO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA.

9.2. MONITORAMENTO

- **DESCREVER COMO A OSC REALIZARÁ O MONITORAMENTO.**
- **INDICAR A PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO**

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

10.1. ETAPA/AÇÃO

EXEMPLOS:

- LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO (MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA) EXISTENTE NA UNIDADE ESCOLAR;
- PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO;
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAS E /OU FÍSICAS;
- EXECUÇÃO DO PROJETO (PREVISÃO DAS ATIVIDADES DENTRO DO PERÍODO DA PARCERIA;
- ACRESCENTAR O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A BOA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

10.2. ESPECIFICAÇÃO

1. DESCREVER QUANTAS E QUAIS AS ETAPAS/AÇÕES SERÃO DESENVOLVIDAS PARA CADA META, DETALHANDO .
2. DEMONSTRAR A NECESSIDADE REAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.

10.3. DURAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Ex. Planejamento do Projeto proposto		
02	Ex. Aquisição de materiais		
03	Ex. Contratação de pessoal		
04	Ex. Divulgação do projeto		
05	Ex. Execução do Projeto		
06	Ex. Avaliação e Prestação de Contas do Projeto		

11. PREVISÃO DA RECEITA ORIUNDOS DO CONCEDENTE E DO PROPONETE(R\$1,00)

RECEITA	TOTAL
---------	-------

CONCEDENTE (SEMED)	R\$ 2.051,70 (VALOR PER CAPITA POR ALUNO)
PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
TOTAL GERAL	R\$ (VALOR TOTAL DA PROPOSTA)

12. PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

12.1 - CONCEDENTE

METAS	1º PARCELA	2º PARCELA
1. ATENDER XXX MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ATÉ DEZEMBRO DE 2026 EM XX UNIDADES DE ENSINO; 2. CUMPRIR 95% DO CURRÍCULO DA PARTE DIVERSIFICADA.	MAIO/2026 60%	AGOSTO/2026 40%

10. RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

01	Total Geral solicitado na proposta	R\$ INFORMAR
02	Total Geral da parceria ou terceiros	R\$ INFORMAR
03	Custo total do projeto	R\$ INFORMAR

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIA DE DESPESAS	VALOR
1. Aquisição de Material de Consumo	R\$ INFORMAR
2. Aquisição de Materiais Permanentes	
3. Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
4. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (definir qual o tipo de serviço)	
5. Custos Indiretos (definir quais são esses custos)	
6. Inserir todas as categorias de despesas	
7.	
VALOR GLOBAL	

OBS.

1. A PROPOSTA DEVE VIR ACOMPANHADA DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE TODAS AS DESPESAS, ESPECIALMENTE AS DESPESAS DE PESSOAL, CONTENDO QUANTIDADE, PERIODO, ENCARGOS, PERCENTUAL, VALOR MENSAL, VALOR TOTAL, DESTACANDO O PERCENTUAL GASTO COM CADA CATEGORIA.
- 2.
3. O PERCENTUAL COM A CATEGORIA SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 70% DO TOTAL DO RECURSO;

4. OBSERVAR O VALOR DE MERCADO MÍNIMO DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL (Relatório de execução do Objeto e execução financeira) será encaminhada em 30 dias a partir do término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado por igual período desde que solicitado formalmente.

11.2. A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (Relatório de execução do Objeto e execução financeira) será encaminhada até 30 dias após o recebimento da primeira parcela;

11.3. Após, a apresentação da prestação de contas no prazo de 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de 15 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

12. DECLARAÇÃO

12.1. Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Manaus(AM), de março de 2026
Assinatura do representante da Organização da Sociedade Civil

13. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

13.1. De acordo com os parâmetros utilizados por esta Secretaria Municipal de Educação.

Data: ____/____/____

(Assinatura Eletrônica)
Subsecretário de Gestão Educacional de Educação
SEMED

13.2. De acordo com este Plano de Trabalho na forma da Lei.

Data: ____/____/____

(Assinatura Eletrônica)
Subsecretário(a) de Administração e Finanças
SEMED

13.2. Aprovo/Reprovo este Plano de Trabalho na forma da Lei. () Aprovado ()
Reprovado

Data: ____/____/____

(Assinatura Eletrônica)
Secretário(a) Municipal de Educação
SEMED